

P O R T A R I A Nº 060/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 06857/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/12/2025 a 17/04/2026 perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **KATIA ROSANE NASCIMENTO**, Docente I, matrícula nº 11413, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal